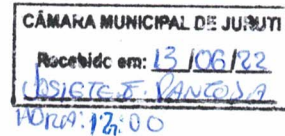




ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR (AVANTE)
"Segurança e Fé"

INDICAÇÃO Nº 0101/2022



Senhores Vereadores,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo.Sr. Secretário Municipal de Educação Wilson Marques Navarro Junior.

INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a esta secretaria O CALÇAMENTO DA FRENTE DA ESCOLA E MANUTENÇÃO DO MURO DA PARTE DE TRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA SILVA PEREIRA, BAIRRO BOM PASTOR.

JUSTIFICATIVA: O pedido se justifica devido a frente da escola não ser calçada. O calçamento irá deixar a frente com mais visibilidade, assim como irá possibilitar segurança no tráfego dos alunos, funcionários e das pessoas que precisarem passar pelo local. A manutenção do muro atrás da escola irá proporcionar segurança para toda a comunidade escolar, uma vez que existem vários buracos no muro. Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo o atendimento a essas demandas.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 14 de junho de 2022.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador de Juruti – AVANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
PRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

1406/8082

Presidente

End.: Rua da Saúde, S/N Centro - Juruti - PA CEP: 68170-000 - e-mail: andre.joelvitor@gmail.com